

# Época balnear arranca hoje em 13 praias de Cascais e quatro da Madeira

written by O Cidadão | 1 de Maio, 2026



A época balnear inicia-se esta sexta-feira, 1 de maio, em 13 praias do concelho de Cascais e em quatro da Região Autónoma da Madeira, decorrendo a abertura das restantes de forma progressiva, segundo uma portaria publicada em Diário da República (DR).

De acordo com o documento, **para a época balnear de 2026, que decorre oficialmente entre 15 de abril e 31 de outubro, foram identificadas 673 águas balneares em todo o território nacional, sendo que destas 517 são costeiras ou de transição e 156 interiores.**

A praia do Porto Moniz, no Arquipélago da Madeira foi a

primeira do país a iniciar a época balnear, em 15 de Abril.

Esta sexta-feira, inicia-se a abertura oficial da época balnear em Portugal continental, nomeadamente no concelho do Cascais.

Neste município do distrito de Lisboa será abrangida a praia das Avencas, Azarujinha, Carcavelos, Conceição, Crismina, Duquesa, Guincho, Moitas, Parede, Poça, Rainha, São Pedro do Estoril e Tamariz.

Também na sexta-feira, a época balnear irá alargar-se a praias da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente a da Fajã das Bebras, Fajã dos Asnos e Vigário, no município de Câmara de Lobos, e do Porto Santo.

Em termos gerais, a maioria das praias do Norte, Centro e Tejo Oeste iniciam a época balnear em junho, enquanto as da costa alentejana arrancam em 30 de maio.

No Algarve, região que detém o maior número de águas balneares (168), a abertura oficial das praias está prevista, na sua maioria, para o dia 01 de junho.

Já no arquipélago dos Açores, as datas de abertura variam entre 01 de junho e 01 de julho.

A portaria refere ainda que algumas águas balneares localizadas em áreas afetadas pelas tempestades registadas nos primeiros meses do ano poderão apresentar condicionantes à prática balnear no arranque da época.

***“A Agência Portuguesa do Ambiente divulga previamente ao início da época balnear, nos locais, no seu sítio da internet e no portal Info Água, informação ao público sobre a situação e as condições existentes naquelas águas balneares”, lê-se no documento.***

A agência Lusa pediu mais informações ao Ministério do Ambiente e Energia, que remeteu uma eventual resposta para

mais tarde.

A época balnear de cada ano é definida em portaria, publicada em Diário da República, que identifica as águas balneares e a definição da respetiva época.

OC/MP